

**NORTEC QUÍMICA S.A.**

CNPJ/ME nº 29.950.060/0001-57

NIRE 3330027095-7

**COMUNICADO AO MERCADO**

**AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE**

A **NORTEC QUÍMICA S.A.** ("Companhia"), companhia aberta com registro de emissor – categoria "A" da CVM, informa, nos termos do art. 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, aos seus acionistas e ao mercado em geral, que recebeu, nesta data, correspondência da gestora **CHARLES RIVER ADMINISTRADORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.** ("Charles River Capital"), em conjunto com a **MONTEIRO ARANHA S.A.** ("MASA"), informando que o **ALTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR** ("FIP Alta"), gerido discricionariamente pela Charles River Capital e cuja totalidade das cotas é, indiretamente, de titularidade de MASA, atingiu a participação societária de 2.731.801 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, equivalentes, nesta data, a 23% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Ainda, o FIP Alta celebrou um instrumento de outorga de opções de venda sobre a totalidade da participação do FIP Alta no capital social da Companhia e de outorga de opção de compra sobre parte ou totalidade das ações detidas por Nicolau Pires Lages no capital social da Companhia, atualmente representativas de 20% do capital social total e votante da Companhia.

Por fim, Charles River Capital e MASA esclareceram que (i) a aquisição das ações e a outorga das opções não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia, tratando-se de aquisição para fins de investimento; (ii) é parte de acordo de acionistas celebrado, também nesta, com Alberto Ramy Mansur, Nicolau Lages e Marcelo Capanema Mansur; e (iii) além das ações e das opções descritas acima, MASA, Charles River Capital e o FIP Alta não detêm, direta ou indiretamente, nesta data, outras ações ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia destaca que o referido acordo de acionistas foi arquivado em sua sede e divulgado no sistema eletrônico disponível na página da Comissão de Valores Mobiliários, na forma do art. 30 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, bem como sua celebração foi devidamente informada por meio de fato relevante divulgado nesta data.

A íntegra da correspondência encontra-se anexa a este comunicado.

Duque de Caxias, 20 de maio de 2021

**Marcelo Capanema Mansur**

Diretor de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2021.

À

**NORTEC QUÍMICA S.A.**

Rua Dezessete, n.º 200, A B C D Distrito Industrial, Mantiqueira, Cidade de Duque de Caxias  
Rio de Janeiro, RJ – Brasil  
CEP 25.250-612

**At.: Sr. Marcelo Capanema Mansur**  
Diretor de Relações com Investidores  
E-mail: nortecquimica@nortecquimica.com.br  
Tel: + +55 21 3651-7300

**Ref.: Declaração de Aumento de Participação Acionária Relevante – Art. 12 da ICVM 358/02**

Prezados Senhores,

**CHARLES RIVER ADMINISTRADORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a prestação de serviços de gestão de carteira de valores mobiliários e inscrita no CNPJ sob o n.º 17.723.993/0001-22 (“Charles River Capital”), em conjunto com **MONTEIRO ARANHA S.A.**, sociedade anônima registrada na CVM como companhia aberta categoria “A”, sob o código 8893 e inscrita no CNPJ sob o n.º 33.102.476/0001-92 (“MASA” e, em conjunto com a Charles River Capital, “Subscritoras”), em cumprimento ao art. 12 da Instrução CVM n.º 358, de 2002, conforme alterada (“ICVM 358/02”), vem perante a **NORTEC QUÍMICA S.A.** (“Companhia”), informar que:

1. Nesta data, ALTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 23.815.846/0001-85 (“FIP Alta”), gerido discricionariamente pela Charles River Capital e cuja totalidade das cotas é, indiretamente, de titularidade de MASA, atingiu a participação societária de 2.731.801 (duas milhões, setecentos e trinta e um mil,



oitocentos e uma) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, equivalentes, nesta data, a 23% (vinte e três por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia;

2. Adicionalmente, nesta data, o FIP Alta celebrou um instrumento de outorga de opções de venda sobre a totalidade da participação do FIP Alta no capital social da Companhia e de outorga de opção de compra sobre parte ou totalidade das ações detidas por Nicolau Pires Lages, residente e domiciliado no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/ME sob n.º 052.444.207-04 ("Nicolau Lages") no capital social da Companhia, atualmente representativas de 20% (vinte por cento) do capital social total e votante da Companhia;
3. A participação poderá ser aumentada ou reduzida de acordo com objetivo de investimento;
4. Além das participações e opções mencionadas acima a MASA, Charles River e o FIP Alta não detêm, direta ou indiretamente, nesta data, outras ações ou valores mobiliários (inclusive derivativos) de emissão da Companhia;
5. O FIP Alta é parte de acordo de acionistas, celebrado em 20 de maio de 2021, com: (a) Alberto Ramy Mansur, residente e domiciliado no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/ME sob n.º 221.442.697-34; (b) Nicolau Lages; e (c) Marcelo Capanema Mansur, no Estado e Cidade do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/ME sob n.º 124.145.727-10, arquivado na sede da Companhia (o "Acordo de Acionistas");
6. O objetivo da participação é de investimento e não tem como finalidade alterar a composição do controle da Companhia, mas, por força do Acordo de Acionistas firmado, o FIP Alta terá direito de eleger membro do Conselho de Administração, membros dos comitês da Companhia e o Diretor Financeiro da Companhia, conforme o caso; e
7. Sem prejuízo do item 6 acima, as Subscritoras, diretamente ou por meio do FIP Alta, se reservam no direito de avaliar, conforme a oportunidade e conveniência dos direitos inerentes às ações, em consonância com a Lei n.º 6.404, de 1976, conforme alterada, e com o Acordo de Acionistas, eventuais novas indicações para o Conselho de Administração, para os comitês, para a Diretoria ou para o Conselho Fiscal da Companhia.



Assim, sendo o que tinha para o momento, as Subscritoras solicitam, por gentileza, que a Companhia providencie a comunicação das informações aqui descritas ao mercado em geral, em observância ao art. 12, §6º, da ICVM 358/02.

Atenciosamente,

CAMILO MARCANTONIO  
JUNIOR:97814571049

Assinado de forma digital por CAMILO MARCANTONIO JUNIOR:97814571049  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=29329747000170, cn=CAMILO  
MARCANTONIO JUNIOR:97814571049  
Dados: 2021.05.20 18:57:18 -03'00'

---

**CHARLES RIVER ADMINISTRADORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**



---

**MONTEIRO ARANHA S.A.**